



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4589/2017

Súmula: Exonera pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da Servidora.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada da função gratificada de Secretária Municipal de Saúde **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8.312.982-4 e CPF nº 039.419.879-41.

Artigo 2º. Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>F. Getra</u>
Edição Nº	<u>1815</u>
Página	<u>17</u>
Data	<u>13/09/2017</u>
Visto	